



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 815, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1433937	ANDERSON SODRÉ DE OLIVEIRA	D II/05	D III/05	22/09/11	12188/2011-61
1148506	ARMANDO RODRIGUES DE ARAÚJO	D I/11	D II/11	01/09/11	10984/2011-60
1147446	EDMILTON PEREIRA DE ALMEIDA	E II/15	E III/15	02/09/11	11101/2011-39
1509019	ELAINE ALVES NOGUEIRA	D III/04	D IV/04	30/08/11	10849/2011-14
1433958	FERNANDA COIMBRA DA SILVA	D II/05	D III/05	02/09/11	11114/2011-16
1434675	GILSON DOS REIS DE OLIVEIRA	D II/05	D III/05	09/09/11	11441/2011-60
2191001	GIOVANI ALVES MONTEIRO	E II/06	E III/06	06/09/11	11291/2011-94
3202132	ISOLINO GERALDO DE ALMEIDA	E II/05	E III/05	02/09/11	11099/2011-06
1360204	JEAN PAULO MELADO ALVIM	D III/06	D IV/06	09/09/11	11398/2011-32
1365070	JOÃO ROSA DE ALMEIDA	E II/06	E III/06	02/09/11	11102/2011-83
0560792	JOSÉ FRANCISCO NUNES PEREIRA DAS NEVES	E II/15	E III/15	08/09/11	11371/2011-40
1147740	MARIA ILYDIA THOMACELLI	C II/16	C III/16	29/08/11	10807/2011-83
1148572	WANDER DIAS DA SILVA	C III/11	C IV/11	12/08/11	00883/2011-81

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos